



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 216/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Complementar n° 179, de 29 de dezembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei Complementar n° 179, de 29 de dezembro de 2021;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.317.371,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e um reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 - FUNDEB - Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 250

Valor: R\$ 868.008,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 265

Valor: R\$ 249.387,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 - FUNDEB - Rem. Magistério. Ed. Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 278

Valor: R\$ 177.780,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.367.0006.2030 - FUNDEB - Rem. Magistério At. Especializado



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 291

Valor: R\$ 22.196,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa